

# **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 570/2022**

*Ficam Aprovadas as Contas da Ex-Prefeita Municipal de Guaçuí-ES, Vera Lúcia Costa, referente ao Exercício Financeiro do Ano de 2019;*

A Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a aprovação das Contas da Ex-Prefeita Municipal de Guaçuí-ES, a Sra. Vera Lúcia Costa, votada na Sessão Ordinária do dia **28 de novembro de 2022**, com a seguinte votação:

**07 (sete) votos pela aprovação do Parecer** - Vereadores : Alex Sandro Mataim Vieira, Carlos Lomeu de Oliveira, José Carlos Pereira Leal, Júlio Maria Heitor, Nelson César Ibanez Fernandes, Renato Faria Nogueira e Vitor José de Moraes Saraiva.

**04 (quatro) votos pela Rejeição do Parecer** - Vereadores: Aroldo Montoni Ferreira, Maria Lúcia das Dores, Valmir Santiago e Wanderley de Moraes Faria.

**Aprovado por 07 (sete) votos o Parecer Prévio TC-00062/2022-3 – 2ª Câmara**  
**Processos: 04138/2020-9, 04289/2020-4.**

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Guaçuí no artigo 66, § 5º - Somente pela decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal deixará de prevalecer o Parecer Prévio do tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

## **DECRETA**

**Artigo 1º.** Ficam aprovadas as contas da Ex-Prefeita Municipal de Guaçuí-ES, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2019.

**Artigo 2º.** Dê-se publicidade, notifique-se aos interessados e encaminha-se a quem de direito para as providências necessárias e cabíveis.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar";  
Guaçuí-ES, 30 de novembro de 2022.

**MARIA LÚCIA DAS DORES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí**